

## **ESSENCIALIDADE DA ATIVIDADE DE SUPER E HIPERMERCADOS**

A inclusão de super e hipermercados no rol das atividades essenciais, significando sua transcendência para a população, eis que equipamentos do varejo de alimentos abastecem a maioria dos brasileiros, foi recebida pelo SINCOVAGA com apoio e aplauso, inclusive com presença no ato de assinatura do decreto em Brasília.

De agosto de 2017 até a presente data, o varejo de alimentos vem buscando o seu reconhecimento no âmbito das negociações coletivas.

Enfrenta-se forte oposição do segmento laboral e, infelizmente, muitas decisões de alguns tribunais regionais e até lamentavelmente do TST, que infirmam a validade da medida legislativa.

Assim, enquanto a necessária segurança jurídica não vier a pacificar o entendimento, o cuidado deve ser o de buscar eficácia, mas sem perder de vista o risco da criação de passivos trabalhistas, em decorrência do deplorável posicionamento da Justiça Laboral.

A essencialidade é conquista do comércio varejista de alimentos, no qual super e hipermercados estão incluídos e o SINCOVAGA a defende e continuará lutando pela sua plena aplicação.